

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Modifica a Lei Orgânica do Município de Minduri para dispor sobre Requerimento de Informações”.

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2025-Legislativo, enviado pela Presidente do Casa, emitiram o seguinte parecer:

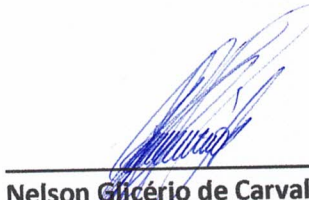
Relator: Estando em plena consonância com a constituição federal, conclui-se sob análise que é plenamente regular e legítima, não havendo nenhum empecilho, coloco pra votação em plenário.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

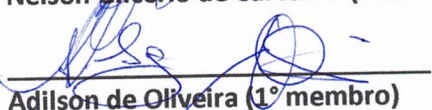
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025



Nelson Glicério de Carvalho (Presidente - Relator)



Adilson de Oliveira (1º membro)



Welligton Chagas da Silva (2º membro-Suplente)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Modifica a Lei Orgânica do Município de Minduri para dispor sobre o Requerimento de Informações”.

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2025 - Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

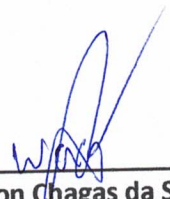
Relator: Essa comissão conclui que o projeto em tela é legal, supre uma lacuna que a Câmara tem em relação as solicitações de informação.

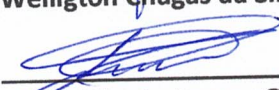
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

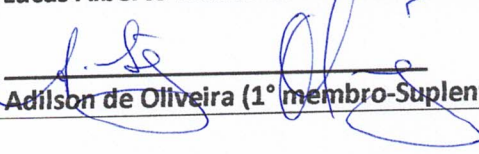
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.


Welligton Chagas da Silva (Presidente – Relator)


Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro)


Adilson de Oliveira (1º membro-Suplente)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Modifica a Lei Orgânica do Município de Minduri para dispor sobre o Requerimento de Informações.”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº03/2025 - Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

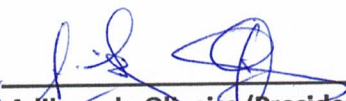
Relator: **Voto favorável.**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

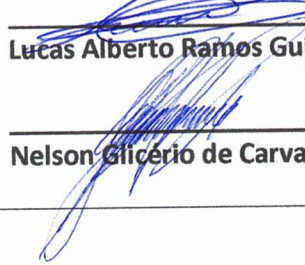
Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.



Adilson de Oliveira (Presidente- Relator)



Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro-Suplente)



Nelson Glicério de Carvalho (2º membro)